



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
"Palácio Legislativo Eugênio Salvador"

EMENDA ADITIVA

EMENDA ADITIVA Nº 014/2013.
Ao Projeto de Lei nº 068/2013.

Os vereadores infra assinado, no uso de suas atribuições legais, em especial às contidas no art. 166, parágrafo 2º e 3º da constituição Federal e disposições pertinentes ao Regimento Interno desta Casa, vem à presença desta comissão para apresentar a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2014, em tramitação:

I – INCLUSÃO DE PROJETO:

100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
109 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
100109.2060100601.XXX – Transferência à Associação dos Pequenos Produtores do Córrego da Prata – APROCOP
333504100000 – CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 20.000,00 F.:XXX
TOTAL DA INCLUSÃO.....R\$ 20.000,00

II – INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

010 – GABINETE DO PREFEITO
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
010003.0412200272.002 – DIVULGAÇÃO DOS ATOS E FATOS DA ADMINISTRAÇÃO
339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Total: R\$ 10.000,00

010 – GABINETE DO PREFEITO
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
010003.0412200262.001 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESTA UNIDADE
339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Total: R\$ 10.000,00

Total da diferença: 20.000,00



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
"Palácio Legislativo Eugênio Salvador"

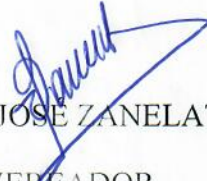
JUSTIFICATIVA

O Município de Jaguaré se destaca cada vez mais através da agricultura, e por tal razão, o poder público apresenta preocupação no fomento aos produtores rurais, que é legalmente previsto.

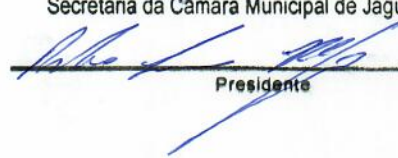
Com esse pensamento e com o conhecimento do trabalho desenvolvido à Associação dos Pequenos Produtores do Córrego da Prata – APROCOP apresentamos a presente emenda para adicionar no orçamento de 2014 a transferência financeira em favor da mesma, para uma melhor prática e desenvolvimento dos trabalhos, já que não há razão para distinção dos benefícios das associações, tendo em vista que têm o mesmo objetivo.

O cadastramento seqüencial será substituído pelo número correto.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 27 dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (2013).


PAULO JOSÉ ZANELATO
VEREADOR


MILTON NOBRE
VEREADOR

APROVADO
Em, 16 Dezembro 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente